DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

V) Vereador representante da Câmara Municipal:
a) Titular - Gildete das Chagas Araújo
b) Suplente – José Gregório de Sousa

§2º Representantes dos segmentos da Sociedade Civil:

I - Representante das entidades de classe do magistério:
a) Titular - Helena Mafalda de Araújo Silva
b) Suplente - Joana Maria de Sousa

II - Representante das entidades de classe dos trabalhadores rurais:
a) Titular – Roberto de Sousa Leal
b) Suplente - Meiane Cintia de Sousa

III - Representante da Associação Comunitária:
a) Titular - Isabel de Sousa Barros Bezerra
b) Suplente - Francisco Bezerra de Sousa

IV - Representante dos Comerciários:
a) Titular - Wesley Silva de Sousa
b) Suplente - Francisca Eneide Silva de Sousa

Art. 2º - O Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano (CMCDU) será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMCDU será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - A participação dos membros do CMCDU, será considerado prestação de serviços relevantes, não recebendo remuneração por suas atividades exercidas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava – PI, aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra.

FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO
Sec. Municipal de Planej. e Adm. Geral

Id:01AB1CBAA4438144

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

TERMO DE DESISTÊNCIA-CONCURSO PÚBLICO

Eu, Claudson Ribeiro dos Santos,
Nacionalidade Brasileira RG: 5015613, CPF: 023.852.333-04 residente e domiciliado à Rua Benevenuto da Silva, nº 99 Bairro Hotel - Lagoa do Barro do Piauí,

aprovado no concurso público para o provimento do cargo de Motorista de Transporte escolar junto à Prefeitura Municipal de Queimada Nova-Piauí (Edital nº 01/2019), **DECLARO** por este ato que **DESISTO DEFINITIVAMENTE** de ser admitido para exercer o referido cargo.

Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada.

Queimada Nova – PI, 11 de Março de 2022.

Claudson Ribeiro dos Santos

Id:1518E94FC1CF80FE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 005/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para especializada para prestação de serviços de instalação de equipamentos de segurança eletrônicos e materiais para preservação e segurança patrimonial para atender duas unidades básicas de saúde do município de São João da Fronteira/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº 005/2022 e ADJUDICO o objeto deste a empresa SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.227.261/0001-00, com o valor global de R$ R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais), conformedocumentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 10 de março de 2022.

Prefeito Municipal

Id:05D4ED23BCE180F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 005/2022. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.227.261/0001-00. Objeto:Contratação de Empresa para especializada para prestação de serviços de instalação de equipamentos de segurança eletrônicos e materiais para preservação e segurança patrimonial para atender duas unidades básicas de saúde do município de São João da Fronteira/PI. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 03 (três) meses. com o valor global de R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 11/03/2022. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 11 de março de 2022.

Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Digitalizado com CamSc